



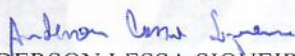
PORTARIA CRO-SE Nº 02 DE 04/01/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial com percentual de 7% (sete por cento) para os funcionários do CRO-SE, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE